



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5008468-25.2024.8.24.0019/SC

AUTOR: VANDERLEI CEZAR FOCESATTO

AUTOR: MARILENE SALETE RONCAGLIO FOCESATTO

AUTOR: LUIZ DOMINGOS FOCESATTO

AUTOR: ANDRESSA LUZIA KUHN

DESPACHO/DECISÃO

Conforme consta dos autos, por meio da decisão de evento 358, DESPADEC1 foi designada a Assembleia Geral de Credores para deliberação do Plano de Recuperação Judicial nos dias 07/04/2026 (1ª convocação) e 24/04/2026 (2ª convocação), ambas às 14 horas, de forma virtual.

O respectivo edital de convocação foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 19/03/2026 (evento 367, EDITAL1) .

Sobreveio, entretanto, manifestação da Administradora Judicial informando a existência de conflito de agenda com assembleia previamente designada pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Sinop/MT, o que pode comprometer a regular participação de interessados comuns e prejudicar a regularidade do ato assemblear, razão pela qual, em razão de pedido da advogada das recuperandas, sugeriu a redesignação da Assembleia Geral de Credores para novas datas (evento 390, MANIF_ADM_JUD1).

Assim, a fim de resguardar a efetiva participação dos credores e a regularidade do ato, **DEFIRO** a redesignação da Assembleia Geral de Credores, que passa a ser realizada nas seguintes datas:

- **14/04/2026** (1ª convocação);
- **28/04/2026** (2ª convocação),

ambas às 14 horas, de forma virtual, mantidas as demais condições anteriormente estabelecidas.

DETERMINO a publicação de novo edital de convocação da AGC, nos termos do art. 36, caput e incisos, da Lei n. 11.101/2005.

AGUARDE-SE os autos em cartório até a realização da Assembleia Geral de Credores para deliberação do Plano de Recuperação Judicial.

INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia**

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310092072795v4** e do código CRC **293049d0**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **ALINE MENDES DE GODOY**

Data e Hora: 06/04/2026, às 17:12:49

5008468-25.2024.8.24.0019

310092072795 .V4